

ANÁLISE SEMÂNTICO-ENUNCIATIVA DA PALAVRA “ESCRAVIDÃO” EM FUNCIONAMENTO NO JORNAL DO COMMERCIO NO IMEDIATO PÓS-ABOLIÇÃO

Jaqueline Cunha Ribeiro (UESB)

2024a0005@uesb.edu.br

Jorge Viana Santos (UESB)

viana.jorge.viana@uesb.edu.br

No decurso dos séculos XVI a XIX, na história do Brasil, a escravidão, juridicamente instituída, configurou-se, sobretudo, por meio da escravização de milhares de africanos e seus descendentes que, postos em condição de objeto de direito, foram convertidos em meios de produção com o objetivo de suprir a demanda de trabalho gerada pela colonização (Alencastro, 2000). Ao longo de quase quatro séculos, esse regime moldou, em termos socioeconômicos e políticos, todo o imaginário nacional (Fausto, 1994), sendo juridicamente extinto, somente, em 13 de maio de 1888, com a promulgação da Lei Áurea (Lei nº 3.353/1888). Posto isso, este trabalho, vinculado à pesquisa de Doutorado em andamento no Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGLin/UESB) intitulada *A designação da palavra ‘escravidão’ no Brasil pós-abolição: uma análise semântico-enunciativa de textos da imprensa brasileira publicados em 13 de maio (1888–2024)*, norteia-se pelo objetivo de analisar os sentidos da palavra “escravidão” em funcionamento no imediato pós-abolição, considerando enquanto *corpus*, por recorte, o texto intitulado “13 de maio”, publicado pelo Jornal do Commercio, no dia 13 de maio de 1889, no Rio de Janeiro, neste contexto histórico, capital do País. Para alcançar o objetivo proposto, toma-se como aporte teórico-metodológico os pressupostos da Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002; 2007; 2009; 2011; 2018), conforme a qual os sentidos são constituídos na/pela enunciação.

Palavras-chave:

Escravidão. Jornal do Commercio. Semântica do Acontecimento.